

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

	Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
1	Adriana Raquel Paulos Rodrigues	ISCAC	Colocado(a)	
2	Alina Ferreira Fróis Rebelo da Costa	ESTeSC	Colocado(a)	
3	Ana Beatriz da Silva	ISCAC	Colocado(a)	
4	Ana Paula Ferreira Simões	ISCAC	Colocado(a)	
5	Ana Rafaela Fernandes da Costa	ISCAC	Colocado(a)	
6	Ana Raquel Costa Machado	ESTeSC	Colocado(a)	
7	André Filipe Cordeiro Neves	ISCAC	Colocado(a)	
8	André Pais Matias	ESTeSC	Colocado(a)	
9	Andreia Filipa Gonçalves Pereira	ISCAC	Colocado(a)	
10	Beatriz de Sousa Salgado	ISCAC	Colocado(a)	
11	Beatriz Isabel Farinha Nunes	ISCAC	Colocado(a)	
12	Beatriz Moreira Castanheira Neto da Costa	ESTeSC	Colocado(a)	
13	Bruno Filipe Pereira Silva	ISCAC	Colocado(a)	
14	Cailson Gabriel Sampa	ESAC	Colocado(a)	
15	Cátia Sofia Correia Cruz	ESTeSC	Colocado(a)	
16	Claude Queba Quadé	ISCAC	Colocado(a)	
17	Daniela Bastos Soares	ESTeSC	Colocado(a)	
18	Diana Raquel Pereira Rangel	ISCAC	Colocado(a)	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

	Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
19	Diana Sol Botas Moreira	ESTeSC	Colocado(a)	
20	Emílio Edson Seama	ISCAC	Colocado(a)	
21	Érica Cristina Lopes Pina	ESTeSC	Colocado(a)	
22	Eunice Raquel Pereira Bernardo	ISCAC	Colocado(a)	
23	Gaúcho Germano da Costa Simões	ISCAC	Colocado(a)	
24	Georgina Anabela Nunes Correia Djú	ESAC	Colocado(a)	
25	Helton Saimone Muhambi Macuiana	ISCAC	Colocado(a)	
26	Inês Filipa Santos Espanhol	ISCAC	Colocado(a)	
27	Inês Gomes Ferreira	ESAC	Colocado(a)	
28	Inês Isabel Maciel Fontes	ISCAC	Colocado(a)	
29	Joana Brandão Dias da Costa Reis	ESAC	Colocado(a)	
30	João Afonso Dias Nunes Fernandes	ESAC	Colocado(a)	
31	João Pedro Viegas Pinto	ISCAC	Colocado(a)	
32	Joaquim Jorge Rui Cossa	ISCAC	Colocado(a)	
33	Jorge Gabriel Ferreira Carvalho	ISCAC	Colocado(a)	
34	Leonor Cunha Costa	ISCAC	Colocado(a)	
35	Lourenço Claiison Fernandes Abreu	ESAC	Colocado(a)	
36	Lucas Dias Leal	ESAC	Colocado(a)	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

	Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
37	Margarida Nobre Pires	ISCAC	Colocado(a)	
38	Mariana Guo Zhu	ISCAC	Colocado(a)	
39	Marlene Amaral Faustino	ESAC	Colocado(a)	
40	Maura Cristina Reinaldo Pinto	ISCAC	Colocado(a)	
41	Miguel Quadros Gonçalves	ESAC	Colocado(a)	
42	Nicole Muchanga Dias Neves	ESAC	Colocado(a)	
43	Núria Beatriz de Jesus Mendes	ESAC	Colocado(a)	
44	Pedro Maria de Sá Gomes	ESAC	Colocado(a)	
45	Renildo Mendes Tavares	ESAC	Colocado(a)	
46	Ricardo Mendes Duarte	ISCAC	Colocado(a)	
47	Rute Xavier Boa Morte	ISCAC	Colocado(a)	
48	Shelden Willian Vilanculos Zindoga	ISCAC	Colocado(a)	
49	Taissa Filipa Carrasco António	ISCAC	Colocado(a)	
50	Tiago Miguel Pereira Barreira	ISCAC	Colocado(a)	
51	Xavier Correia de Medeiros	ESAC	Colocado(a)	
52	Zelda dos Santos Hiva	ISCAC	Colocado(a)	
53	Inês Sofia Pereira Gonçalves	ESAC	Em lista de espera	
54	Rita Simão Costa Martins	ISCAC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

	Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
55	Carolina Dias Gonçalves	ISCAC	Em lista de espera	
56	Gabriel Ferreira Guimarães	ESTeSC	Em lista de espera	
57	Adriana Rocha Duarte	ISCAC	Em lista de espera	
58	Natasha Susana Teixeira da Fonseca	ESTeSC	Em lista de espera	
59	Joana Catarina Matos Coelho	ISCAC	Em lista de espera	
60	Vânia André Cunha	ESEC	Em lista de espera	
61	Cecilia de Jesus Ferreira	ISCAC	Em lista de espera	
62	Bárbara Pires Xavier	ISCAC	Em lista de espera	
63	Inês Fonseca Costa	ESAC	Em lista de espera	
64	André Filipe Lince Gomes	ISCAC	Em lista de espera	
65	João Rafael Santos Silva	ISCAC	Em lista de espera	
66	Beatriz Lopes Marques	ISCAC	Em lista de espera	
67	Gabriela Alexandra Martins Fernandes	ISCAC	Em lista de espera	
68	Alícia Soeiro Tomaz	ESAC	Em lista de espera	
69	Rita Sousa Martins	ISCAC	Em lista de espera	
70	Beatriz Costa Luz	ESTeSC	Em lista de espera	
71	Inês Marques Dores	ESTeSC	Em lista de espera	
72	Marta Sofia Pereira Camacho	ESAC	Em lista de espera	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

	Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
73	Marisa Andrade Oliveira	ESAC	Em lista de espera	
74	Beatriz Ionascu	ISCAC	Em lista de espera	
75	Francisco Coimbra Moura Marques da Costa	ISCAC	Em lista de espera	
76	Ana Sofia Matos de Sá	ESTeSC	Em lista de espera	
77	Daniela Filipa Braga Sarmento	ESAC	Em lista de espera	
78	Sara Ferreira Girao	ESTeSC	Em lista de espera	
79	Inês Beatriz Kryvitska	ISCAC	Em lista de espera	
80	Núria Raquel Figueiredo Brandão	ESAC	Em lista de espera	
81	Célia Andrade Fontes da Veiga	ESTeSC	Em lista de espera	
82	Henrique Monteiro de Aguiar Abreu	ESAC	Em lista de espera	
83	Fabiana Daniela Alves Barbosa	ISCAC	Em lista de espera	
84	Inês Lopes Nunes	ISCAC	Em lista de espera	
85	Bernardo Pereira Silva	ESAC	Em lista de espera	
86	Diogo Santos Vieira	ESAC	Em lista de espera	
87	Beatriz Correia Relvas do Rosário	ISCAC	Em lista de espera	
88	Rita Veríssimo Lamas	ESAC	Em lista de espera	
89	Niquer Gomes Mendes	ESAC	Em lista de espera	
90	Dilza Salete Furtado da Moura	ESTeSC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

	Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
91	Adriana Patrícia Borges Teixeira	ESTeSC	Em lista de espera	
92	Estefânia Nunes Tavares	ESTeSC	Em lista de espera	
93	Ednira Lopes Tavares Gomes	ESTeSC	Em lista de espera	
94	Bernardino Idrissa Correia Fati	ESTeSC	Em lista de espera	
95	Jovana Paixão Valério	ISCAC	Em lista de espera	
96	Gilvânia Monteiro Rodrigues	ISCAC	Em lista de espera	
97	Zinaida Pedro Gomes	ISCAC	Em lista de espera	
98	Quintino Nanque	ISCAC	Em lista de espera	
99	Gizela Suria Silva Oliveira	ISCAC	Em lista de espera	
100	Domingos Té Júnior	ISCAC	Em lista de espera	
101	Érica Patrícia Ferreira Moreno	ISCAC	Em lista de espera	
102	Agnisse Melba Alfiado Pascoal	ISCAC	Em lista de espera	
103	Maria Antónia Boada Fontes	ESEC	Em lista de espera	
104	Tahir Maria Boada Fontes	ESEC	Em lista de espera	
105	Chester da Silva Martins	ESEC	Em lista de espera	
106	Yago Aparecido Pereira Baviera	ISCAC	Em lista de espera	
107	Jefferson Renivaldo Babilinor Insali	ESAC	Pendente	
108	Diquicionel Neto Vaz do Sacramento	ISCAC	Pendente	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

	Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
109	Alejandro Miguel Rodríguez Carvajal	ESTeSC	Pendente	
110	Benvinda Nadian	ISCAC	Pendente	
111	Ana Maria Vieira Sanca	ISCAC	Pendente	
112	Edinilde Té	ISCAC	Pendente	
113	Fernando João Rábeca	ESTeSC	Pendente	

Coimbra, 18 de julho de 2024

O Administrador,

(João Lobato)